

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÓS IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67615.014038/2026-50

ASSUNTO: Retificação de artefatos pós-impugnação e solicitação de autorização para republicação do certame. (Pregão Eletrônico nº 184/2026).

1. Trata-se do processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 184/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento em comodato de aparelhos celulares 5G, para atendimento das necessidades do CINDACTA IV e seus Destacamentos subordinados.

2. Informo que foram realizadas as devidas adequações no instrumento convocatório e na minuta contratual, em estrito cumprimento às diretrizes firmadas pela Equipe de Planejamento da Contratação na Manifestação Técnica e no Parecer Técnico emitidos em resposta à impugnação apresentada.

3. Destaco as principais modificações implementadas nos artefatos da fase externa para alinhar o certame ao novo Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar:

- Adequação do Edital: O item 3.7 do Edital foi devidamente retificado para deixar expresso que a participação **não** é restrita a empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico (PPB), garantindo a ampla competitividade do certame de acordo com a reavaliação da equipe técnica.
- Correção da Logística na Minuta de Contrato: O item 9.35 da Minuta de Contrato foi alterado para refletir a nova logística pactuada, estabelecendo que os serviços de manutenção, assistência técnica e entrega de terminais e chips ocorrerão exclusivamente na sede do CINDACTA IV, em Manaus-AM, cabendo à própria Administração o envio posterior aos Destacamentos.
- Saneamento de Inconsistências Formais: Foram realizadas as edições necessárias na Minuta de Contrato para suprimir cláusulas excludentes e conflitantes oriundas do modelo padrão, harmonizando as regras de vigência, garantia e extinção contratual com o que preceitua o Termo de Referência atualizado.

4. Adicionalmente, ressalto que a falha material identificada no sistema Compras.gov.br (vinculação equivocada de um ETP referente a recarga de extintores) será devidamente saneada com a desvinculação do arquivo incorreto e a inserção do Estudo Técnico Preliminar validado para esta contratação de SMP.

5. Diante do exposto, encaminho os autos ao Agente de Controle Interno para conferência e, não havendo óbices, solicito à autoridade competente (Ordenador de Despesas) a aprovação dos documentos retificados e a autorização para a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº

184/2026, com a consequente reabertura dos prazos legais para a formulação das propostas, em observância ao art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus-AM, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

GABRIELA DE A. C. TRINDADE - TEN INT

(Chefe da Seção de Licitações)